

ANO XLVIII

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 16 de janeiro de 1941

NÚMERO 12

## POSSIBILIDADE DOS PRODUTOS BRASILEIROS NOS ESTADOS UNIDOS

NEW YORK, Janeiro — No Boletim Americano, o Brazilian Information Bureau teve ocasião de mencionar duas interessantes oportunidades comerciais que se oferecem às indústrias do Brasil. Um importador de Nova York, desejava importar fosfatos do Brasil. Outro negociante interessava-se por chutelas e bolas de futebol, fabricadas em nosso país. Cumprindo as finalidades desse Bureau, transmitemos os pedidos ao nosso comércio e à nossa imprensa. Já tivemos respostas de exportadores brasileiros e achamos possível a conclusão de algum negócio.

Um dos principais órgãos da nossa imprensa, entretanto, acha oportunidade comentários tritórios, indicando a impossibilidade do Brasil exportar artigos manufaturados para os Estados Unidos. No caso dos fôderos, argumenta que nos Estados Unidos os maços de fosfatos são distribuídos de grana, tal o valor infinito do artigo. Devemos, dès de já, esclarecer que, realmente, os maços de fosfatos de pedro são aqui dados ao público fumante — mas únicamente porque são utilizados como veículos de propaganda comercial, como anúncios de cigarros, cêntíficos, de hoites, de cahabets ou de bebidas. São, portanto, pagos por alguém.

O importador interessado em fosfatos do Brasil queria, porém, estudar a possibilidade de introduzir o nosso artigo em certa República das Américas. Existindo em Nova York facilidades de porte livre, para armazémagem livre e reexportação, muito produto destinado a Nova York nem sempre é aqui consumido. E, desconhecendo-se o ambiente, nem sempre é aconselhável chegar a conclusões seguras.

Quanto a chutelas e bolas de couro, não seria estranho se o mercado norte-americano absorvesse uma boa quantidade desses artigos brasileiros, uma vez que o preço e a qualidade lhe conviessem. Mais estranho é que é forte juizo quanto à impossibilidade do Brasil poder vender, ante de se procurar conhecer o ambiente e as possibilidades do momento.

Os Estados Unidos são os maiores produtores de filmes cinematográficos.

## NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio da Reitoria, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal, os srs. cônegos João de Deus Minifélio da Cruz, Dion Vilar, Belarmino Carneiro, Manuel Antônio de Carvalho Costa, farmacêutico Francisco Soares Lopes, dr. Orlando de Almeida Portela, dr. José Pereira Vanderlei, e dr. José Mario Porto, Joaquim Cavalcanti e Heitor Guimarães, da direção do Banco Central.

## Oficiais brasileiros que fazem estágio no Exército norte-americano

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — Os oficiais brasileiros indicados pelo Estado Maior do Exército para fazer estágio no Exército norte-americano partirão a 22 do corrente, a bordo do "Brasil".

Os oficiais designados com a aprovação do Ministro da Guerra são os seguintes: capitão Antônio Henriques de Almeida, major Bernardo Borges Fontes, Lindolfo Ferreira Filho, Alcir d'Avila Malv e José Pinheiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

A Prefeitura chama a atenção dos proprietários de prédios e de casas de lata alugados, existentes na Capital, para o Edital n.º 1, inserido hoje na seção competente deste jornal.

## O novo presidente do Departamento Administrativo do Estado

Repercute simpaticamente em todo o Estado o ato do sr. Presidente da República que nomeou o nosso cidadão Severino de Lucena para exercer as elevadas funções de membro do Departamento Administrativo e presidente do referido órgão da administração.

Esse reconhecimento vem se traduzindo por inúmeras mensagens de congratulações, enviadas ao interventor Ruy Carneiro, e ao recente-nomeado, somente de geral simpatia que o sr. Severino de Lucena gosta nos meios sociais.

Outrem o interventor Ruy Carneiro recebeu telegramas de felicitações das seguintes pessoas:

De João Pessoa: — Anísio Caldas.

De Bananeiras: — Antônio Graciano, Francisco Bezerra, Antônio Severino, Alfredo Guimarães, Benjamin Jardim, José Leite.

De Moreno: — Donaldo Alves, Justino Marcellino, Pedro Daniel e Masiel Pinho.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

São convidados todos os Chefes de Serviços e Diretores de Repartições a apresentarem os seus títulos de nomeação à Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento do D. S. P., dentro do menor espaço de tempo.

(a) José Simeão Leal, diretor geral.

## DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

### DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

O serviço de Epidemiologia encarece os médicos residentes nessa capital, uma despeita mais estrita com esses profissionais, que se mantêm tranquilos, por causa da prisão, a Diretoria de Saúde Pública todos os riscos de doenças de notificação compulsória de que tenham conhecimento, e que, de modo geral, os profissionais que transcrevem os dispositivos do Regulamento Sanitário, que regem o assunto.

Art. 445 — Obrigatório a notificação seguida de denúncia:

Alastrina, Anginas epidêmicas, Boa-doença de Weil e outras esporotrichoses, Carbunculo, febre aftosa, morfo, pestebo, raiva, e outras zoonoses (francisco, vírica, vírica), Colera, tuberculose pulmonar, Coqueluche, Dengue, Difteria (incluindo forma extra-faringeana), Disenterias (incluindo diarreias infantis e endemias), Eczema, erisipela, febre equinovárica, e outras Escarlatina, Febre Amarela, Febre de Malta e outras bruceloses, Febre Paratifoide, Febre Tifoide, Gripe, Leishmaniose, Lepra, Meningo-encefalite, Oftalmite, paracoccidioides, Paludismo, Paralisia Infantil, Parassítio, Peste e outras febres epizooticas murinas, Sarco e outras epizooticas víricas, Toxi-infeções alimentares, Trauma, Tuberossite, Tifus brasileiro, tifo exantemático, e outras ricketiososes. Varíola e Variólo-

Art. 446 — Incumbe fazer a notificação: a) ao médico assistente ou responsável, e, em sua falta, ao enfermeiro da unidade de saúde, que residir com o doente ou suspeito, ao enfermeiro ou pessoa que o acompanhe; b) nas casas de habitação coletiva, quando as autoridades locais determinarem, ainda que a notificação só tenha sido feita pelo médico, ou outra pessoa; c) ao que tiver a seu cargo a direção de estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, estabelecimento de saúde, salão social, creche, maternidade, dispensário, policlínica, ou estabelecimentos congêneres onde estiver o doente ou suspeito. Nos casos de lepra e sífilis, incumbe também ao próprio doente.

Art. 447 — As pessoas, acima declaradas, logo que ocorra um caso averiguado ou suspeito das doenças especificadas no artigo anterior, devem, imediatamente, recorrer ao pelo menos mais próximo à Inspeção de profilaxia ou à repartição sanitária mais próxima, informando o nome, piso intituto, residência e residência, quando tiver vindos de exterior, e número de dias da doença.

Art. 448 — É igualmente obrigatório, e deve ser feita no mesmo dia, a noti-

ciação de mudanca dos doentes de tuberculose aberta e à lepra, com indicação da nova residência.

Art. 449 — Quando se lhe infringir, a disposição contida no artigo precedente, será declarado suspeito pela Diretoria Geral de Saúde Pública, sendo todos os doentes por elas tratados ou que necessitarão serem tratados por parte da autoridade sanitária, para o que se farão as necessárias comunicações ao serviço fúnebre, que não poderá proceder à sepultura sem a autorização da Diretoria Geral de Saúde Pública.

Art. 448 — Os que deixarem de fazer as notificações exigidas no presente regulamento estarão sujeitos à multa de 100\$000 a 500\$000, dobrada nas hipóteses de reincidência.

8.º — Além dessa penalidade, in-

(Conclui na 6.ª pag.)

## A FUNÇÃO DAS BÓAS ESTRADAS

ENTRE os povos detentores de grandes extensões territoriais a função das estradas é essencialmente civilizadora, atuando como fator primordial da expansão da capacidade produtora, determinando, assim, os surtos de progresso e a solidificação da sua estrutura econômica.

Os velhos povos trabalhados pela força das culturas sedimentadas através de muitos séculos de existência, dispensaram, em todos os tempos, o máximo carinho às suas vias de comunicação que eram meios eficientes de irradiação do pensamento e de enfretamento de interesses de toda natureza. Um olhar às cartas de qualquer parte da Europa, mostra que o desenvolvimento das estradas marcha paralelo com a estesunção da influência civilizadora, que generaliza os padrões de vida, com a criação do ambiente favorável ao florescimento da agricultura, do comércio, da indústria, das letras e das artes.

Com maior razão, no Brasil, a estrada exerce dilatada influência, condicionando-a à sua existência, as possibilidades de aproveita-

## A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO FOMENTO AGRÍCOLA

DIANTE de perspectiva ca suspensão dos serviços do Fomento Agrícola, que arcaria a dispensa de todo o pessoal nôle empregado, o interventor Ruy Carneiro apurou para o ministro Fernando Costa, no sentido de ser evitada a execução dessa medida.

Por outro lado, os funcionários ameaçados da perda do emprego se dirigiram ao Chefe do Governo, pedindo a sua interferência que alias já se tinha verificado, no mesmo sentido.

S. exa. de pronto se comunicou, novamente, com o titular do Ministério da Agricultura, que examinou o assunto aprofundado justas as ponderações do sr. Interventor Federal, e que a sua feliz solução que assegura o fomento da produção agrícola, principal riqueza do Estado e do país.

Então confiante que o sr. Presidente da República assinaria o decreto, o interventor Ruy Carneiro, pediu a sua feliz solução que assegura o fomento da produção agrícola e do país.

Até ontem, o interventor Ruy Carneiro, comunicou, com o titular do Ministério da Agricultura, que examinou o assunto aprofundado justas as ponderações do sr. Interventor Federal, e que a sua feliz solução que assegura o fomento da produção agrícola, principal riqueza do Estado e do país.

O assunto será estudado pelo sr. Presidente da República com a simpatia que s. exa. costuma dispensar.

par aos problemas concernentes à Pátria, justificando-se os prognósticos a cerca de uma decisão favorável. Nesse sentido s. exa. recebeu o seguinte telegrama:

"Temo o prazer de comunicar a seu prezado amigo que o sr. Ministro submeteu ontem ao despacho do Chefe do Governo, o expediente da abertura do crédito para a continuação do Serviço de Fomento Agrícola, do qual é dono esse Estado.

Estante confiante que o sr. Presidente da República assinaria o decreto, o interventor Ruy Carneiro, pediu a sua feliz solução que assegura o fomento da produção agrícola, principal riqueza do Estado e do país.

## EM VISITA AO NORTE O ESCRITOR STEFAN ZWEIG

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — Pelo avião da "Panair" partiu hoje para a cidade do Salvador, o escritor Stefan Zweig, que pretende posteriormente visitar a capital pernambucana e Belém do Pará.

Nessa viagem ao norte vai acompanhado de sua esposa sra. Elizabeth Zweig.

## HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA

### AS ATIVIDADES DESSE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR NO ANO DE 1940

ENTRE as instituições que honram Praia Grande, a mais organizada e eficiente é, sem dúvida, o hospital que figura sob a denominação de Pronto Socorro e a Assistência Pública, dirigidos pelo ilustre médico conterrâneo dr. Oscar Oliveira Castro e onde trabalha um corpo de médicos e enfermeiros competentes e extremamente dedicados aos seus deveres profissionais.

A administração, que encabeça, quer dizer, a diretoria institucional, volta a especial atenção, empenhando-se o prefeito Francisco Cílio Filho, para que as necessidades do funcionamento normal dos serviços não sofram estorvo, e que seja garantida a continuidade da orientação e o estudo de perfeccionamento, do mesmo, para o desempenho dos seus deveres encargos.

A direção, que encabeça, quer dizer, o administrador, que encabeça, quer dizer, a diretoria institucional, volta a especial atenção, empenhando-se o prefeito Francisco Cílio Filho, para que as necessidades do funcionamento normal dos serviços não sofram estorvo, e que seja garantida a continuidade da orientação e o estudo de perfeccionamento, do mesmo, para o desempenho dos seus deveres encargos.

As somas de benefícios prestados à população, pelo Hospital de Pronto Socorro e pela Assistência Pública e incontáveis, oferecendo uma idéia aproximada, dessa atividade, os dados estatísticos referentes ao ano passado.

Fundados em junho de 1924, a Assistência Pública e o Hospital de

Pronto Socorro, desde essa época sob direção do dr. Oscar Oliveira Castro, têm obtido resultados de grande importância, devido à regulamentação desta capital, pela maneira eficaz com que atendem as solicitações dos seus serviços, a qualquer hora do dia ou da noite.

Numa existência de 16 anos vêm-se impondo no conceito do público, já nela finalidade propicia a que, lesão, já põe a dedicação do seu corpo direto, de modo maravilhoso.

E da ascendência desse conselho honoroso fazem bem alto o visto dos serviços prestados, que dia a dia se avolumam e se multiplicam.

Assim, em 1939 foram atendidos 650 pessoas, subindo essa cifra em 1940, a 11 752 pessoas atendidas.

Esses dados podem revelar que não é à conta de benefícios prestados à população que se obtém a alta taxa de assistência, mas também serve de índice da dedicação do corpo médico.

No Hospital de Pronto Socorro, durante o ano que se findou, foram realizadas 695 intervenções cirúrgicas, com apenas 28 óbitos.

Compreensivelmente, esses dados ressoam acentuar que foram estendidos.

(Conclui na 6.ª pag.)

nados, e objeto de cogitações do Governo visando incentivar o desenvolvimento de importante rotas do Estado, para as quais as estradas são de importância vital.

Entre os traçados neste caso está o de Araci a Picuí e dessa última cidade a Carnaúba; no Rio Grande do Norte e ponto de convergência de extensas e importantes ramais que servem a grande número de municípios.

Planejado com objetivo de promover a aproximação de duas rotas de produções desembalhantes, a esse estrada está reservado um futuro intenso, pelo que cogita o Governo de mandar prosseguir as trabalhos visando sobretudo, resolver o problema de transportes e comunicações de vital importância para a existência e o progresso daquele município paraibano.

Uma vez realizada a ligação rodoviária do brejo ao Seridó, através da zona da mineração, uma época esplendorosa raiará para extensas partes territoriais das dois Estados vizinhos, irmãos de mesmo destino.

# EDITAIS

Diretoria de Fomento da Produção

**EDITAL N° 1 — CHAMA CONCURRENTES A COMPRA DE REPRODUTORES BOVINOS**

Promotores da Produção divulgaram oficialmente autorizada pelo Sr. Secretário da Agricultura, acelarata até as 15 horas do dia 27 de corrente, propostas para venda de vinte e um (21) reprodutores bovinos, sob as seguintes condições:

Os proponentes deverão apresentar propostas considerando os seguintes valores: dez reais em Alcântara, por extenso, para pagamento mediante entrega do animal reprodutor.

Nenhum proponente poderá adquirir mais de um animal.

Declarado sobre-escrita PROPOSTA PARA A COMPRA DE REPRODUTOR BOVINO.

Os animais se encontram na Granja Modelo "São Rafael", onde poderão ser examinados pelos pretendentes.

**RELACION DOS REPRODUTORES E SUA BASE MINIMA DE PREÇOS:**

1.º prego Gueratner n° 15 — 1.500\$000

19 reprodutores Indubrasil e 1. Nefor de números 12, 13, 43, 67, 93, 48, 26, 58, 65, 61, 103, 617, 235, 142, 115, 119, 148, 161 pelo preço mínimo de 1.200\$000, cada.

Secção de Expediente da Diretoria de Fomento da Produção em João Pessoa, dia 14 de outubro de 1941

**Marcos de M. Gomes**, chefe secção de Expediente.

Visto: João Henrique, diretor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — EDITAL N° 1**

De acordo com o Encarregado Geral da Tributação, intimo aos proprietários de prédios e de casas de palha alugados, a apresentarem no prazo de 20 dias, a contar desta data, uma relação com rascunhos, anexando anexo interno, descrevendo e finalmente, as taxas das quais e quanto estão incluídas no aluguel ou se são pagas independentemente peloinquilino.

Outros, chamão a atenção de todos para que, em defesa de interesses pecuniários, as despesas de aluguel sejam prestadas com exatidão.

Em caso contrário, incorrerá na multa prevista no art. 59 do Decreto 408, de 30 de dezembro de 1938, abaixo transcrito:

Art. 59 — O contribuinte que procurar destruir qualquer imposto por meio de engenharia, incorrerá na multa de cinq. mil réis (100\$000) a um conto de réis (1.000\$000).

Pdro do sítio Coutinho, Escriturário.

Visto: Dante Gatti, Encarregado Geral da Tributação.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA — NOTARILHADO CARTÓRIO PRIVATIVO DA FAZENDA NACIONAL**

pavimento terreiro à Associação Comercial rua Maciel Pinheiro, nesta cidade, precisa-se falar com urgência com os respectivos representantes.

João Wenceslau de Oliveira, Valério Guedes Pereira Sohonio, Francisco Piano, A. Soares & Cia, Lípolo Bezerra Cavalcanti, J. Schuler & Cia, A. Veloze & Cia, C. Peter & Irmão, Pedro Henrique, José Freire, Manuel José José Freire, Pedro Guedes dos Santos, J. Brandão Magalhães Alipio, Meira de Vasconcelos, A. X. Barros, Ramos & Michel, José M. P. Bento, Antônio S. Conde, M. P. Bento, Pedro & Cia, R. N. Cavalcanti & Cia, Milton Pinheiro, Roger Galant & Carlos Muler, Francisco Dini (Cabeçudo), Roldan, Valentim Pedro Colher, Zacer, Francisco Guedes, José Freire de Lima, Amaro Machado, José de Monteiro, Adelmo Gomes de Britos, Francisco Alves, Pedro Carlos de Maceió, Francisco Xavier das Chagas, Antônio da Costa Guimarães, Antônio Pedro, Luiz Pedro, Pedro Matos, Pedro Batista de Moura, Domingos de Holanda Chaves, Crispim de Moura, Adelino Gomes, Pedro H. Toscano, Maria Lourdes Gabriel e Oliveira, R. Trocado, Geraldo Viana, do Nascimento, J. P. Assunção, José Nascimento Leonel Araújo, Madreza, Gercino Pereira da Costa, José Domingos de Andrade, A. de Piquereido, Antônio Fernandes Pessôa, Maria Francisca da Conceição, Maria Bento, da Conceição, Maria das Silvas, Teruliano Paulo de Castro, Porciano Barbosa, José Pereira de Andrade, Francisco de Freitas, J. R. Vasconcelos, José Guedes Bezerra, Antônio José, Antônio Guedes, Gaspar Vieira, José Alves, José Batista, Adeliane de Rocha, Pedro Costa Bezerra, Manuel Toscano de Brito, Pedro Heitor Gomes, Severino F. de Souza, José Fernandes da Costa, José Padro de Lima, José Ozório, Lino José Barros de Barros, Eliezer Scars, Erberito Magalhães (derrotado), José Grilo, Enilio Rocha, Sebastião Mélio, Euclides Toscano, Milton Pinto, Francisco Pereira, José Guedes da Costa, Socorro Vassouras, Severino Tavares, Sebastião Roizino, gurgu Arusio, Severino Holanda Lobo, Evaraldo Gonçalves, Manuel Ferreira da Costa, Christiano Morais, Antônio Batista, José Cavalcanti, Francisco Soares da Costa, Teotônio Pedro de Alcantara (Mare), Francisco Pereira, Antônio Cavalcanti (gramame), Francisco Clemente, Joaquim Pedro, Elias Gomes do Egito (Cabeçudo), Elias Gómez Nogueira Pinto (Cabeçudo), Alfredo Pereira da Silva, Antônio & Mar-

**O primeiro algodão brasileiro foi embarcado para a Inglaterra em 1800...**

**H**A 140 anos passados o algodão brasileiro encontrou o seu primeiro mercado na Inglaterra. Nos primeiros cinco anos do século dezenove, 300.000 sacos foram embarcados para a Inglaterra que, naquela época, como agora, estava em guerra. Naquele período, outro produto brasileiro, o cacau, também foi exportado em grande escala, para o mercado de Londres. Em resumo, a Grã-Bretanha foi sempre o primeiro mercado para os produtos brasileiros.

Durante os primeiros nove meses de 1940, a Grã-Bretanha importou milhares de toneladas de carne, algodão, farol, frutas cítricas e bananas do Brasil. Ao todo, 730.238 contos de produtos brasileiros foram adquiridos pela Inglaterra, neste período, o que representa 67% mais do que na mesma época de 1939. Há atualmente, na balança do comércio anglo-brasileiro, um saldo favorável ao Brasil de 327.067 contos.

Os brasileiros podem estar certos de que a Grã-Bretanha, que tem os meios de fazê-lo, tem todo o empenho em manter negócios com este grande país, adquirindo os seus produtos e matérias primas e, ao mesmo tempo, em suprir o Brasil com as mercadorias inglesas que, pela sua ótima qualidade, são aqui muito apreciadas.

## COMISSÃO PARA AS INDUSTRIAS BRITÂNICAS



tano, Soares & Melo, Olivier & Cia, Toledo & Cia, Francisco Soares de Lima, Antônio Soares de Lima, Francisco Schmidlin, José Freire, Ribeiro José Bezerra, Galdino José & Filho, Francisco Lucena Silva, Pedro de Lima, Pedro Alexandre de Oliveira, Vicente Vieira, Francisco José Soares, Pedro Barbero, Francisco Trancoso de Azvedo, Maria das Neves Bezerra, Maria Lucia M. de Oliveira, J. A. Guimaraes, José Freire de Lima, Sântina Moreira Pires, Raimundo Leite Nobrega, Amaro Gomes de Melo, Geraldo de Araújo Soares, José Geraldo Geraldo, José Geraldo, José Carneiro, João Dornelas (Cabeçudo), Endrino Marques, Severino Damasceno, Raul Cavalcanti, Francisco Guedes & Cia, Antônio Henrique, Antônio José Paula, José Adelardo Barboza de Queiroz, Altino Alencar Pimentel, João Casado de Almeida Nobrega (herdeiros), Antônio Paulino e José Florencio da Silva, José Pessôa, de 1º de janeiro de 1941.

Na mesma data, o Encarregado de Comissão para a Exportação autorizado para a Pernambuco Nacional.

Visto: — Ademar Vidal — Procurador da República.

**JUNTA CIMERCIAL — EDITAL**

A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz público que distinguiu-se em 20 de dezembro expirante a firma comercial desta praça Osvaldo Peso & Cia., estabelecida com Francisco Peso e José da Cunha, que não recebeu em virtude do seu capital total devido ao absolvimento pelos prejuízos verificados no último balanço.

O motivo passivo da extinta firma, devia a cargo de seu sócio Olavo Lima, que se encarregava da liquidate.

O instrumento de distrito foi apresentado na Secretaria desta Junta, às 14 horas do dia 30 de dezembro de 1940 e é o seguinte:

Ordem de Juiz de Direito, nº 181

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 9 de janeiro de 1941.

Maximino França Néto — 2º secretário-secretário.

**EDITAL DE 1ª PRACA** — O dr.

José de Farias, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca desta capital, em virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o pre-

sente viram, deles noticiou tiverem e interessado que possam, no dia 30 de dezembro de 1940, comparecer, a partir das 15 horas, na sala das audiências da 1ª Vara das Trincheiras, 42, o

portão dos auditórios sr. Luiz Eurípides Moreira Franco, ou quem suas

vezes fizera trair a pública prega de vendas e arrematamento, quem mais

e malo, para deferir-lhe a sua

avaliação, um terreno penhorado a

José de Carvalho Sousa e outros

que lhes é movimentada.

Por que o Severino de Miranda Henriques, que era seu dono, pagou de

quanta de 8.500\$000 e 6 centavos

(dois contos, duzentos mil réis).

E quem nele quizer lançar, expede-se o presente,

que será afixado no local do custume e publicado na Imprensa Oficial, por três vezes.

Dado e passado no dia 27 de dezembro de 1940, em nome da Junta Comercial, por seu presidente, o Dr. Euzebio de Carvalho, e subscrito por seu secretário, o Dr. Euzebio de Carvalho e Sousa e todos os

os terrenos pertencentes a Pedro Paixão e familia Torres, contendo 32 peças

de coqueiros e que foi avaliado em 12.000\$000.

Para convocar o presidente que

seja afiado no local do custume

e público, que o fiz datilografar e subscrito

ass. José de Farias, juiz de direito.

Conforme com o original: dcu. Faria

José Nunes Travassos.

O escrivão — Eun. pio da Silva

Travassos.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Diretoria do Patrimônio

do Estado

**ARRENDAMENTO DO "PARAÍBA HOTEL"**

**EDITAL N° 2**

De ordem do sr. diretor do

Patrimônio do Estado e conforma-

mento da lei nº 1.172, de 24 de dezembro de 1940, do sr. Secretário da Fazenda, faço público a quem interessado possa, que esta Diretoria receberá o ato ou o dia 30 de janeiro

de 1941, conforme com o original: dcu. Faria

José Nunes Travassos.

Instrumento de distrito foi apresentado na Secretaria desta Junta, às 14

horas do dia 30 de dezembro de 1940

e é o seguinte:

Ordem de Juiz de Direito, nº 181

Secretaria da Junta Comercial do

Estado da Paraíba, 9 de janeiro de

1941.

Maximino França Néto — 2º es-

critório-secretário.

**EDITAL DE 1ª PRACA** — O dr.

José de Farias, Juiz de Direito da 1ª

Vara da Comarca desta capital, em

virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o pre-

sente viram, deles noticiou tiverem e interessado que possam, no dia 30 de

dezembro de 1940, comparecer, a

partir das 15 horas, na sala das audiências

desta Juízo, traz a público prega de

vendas e arrematamento, quem mais

e malo, para deferir-lhe a sua

avaliação, um terreno penhorado a

José de Farias, juiz de direito.

Conforme com o original: dcu. Faria

José Nunes Travassos.

O escrivão — Eun. pio da Silva

Travassos.

**EDITAL DE 1ª PRACA** — O dr.

José de Farias, Juiz de Direito da 1ª

Vara da Comarca desta capital, em

virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o pre-

sente viram, deles noticiou tiverem e interessado que possam, no dia 30 de

dezembro de 1940, comparecer, a

partir das 15 horas, na sala das audiências

desta Juízo, traz a público prega de

vendas e arrematamento, quem mais

e malo, para deferir-lhe a sua

avaliação, um terreno penhorado a

José de Farias, juiz de direito.

Conforme com o original: dcu. Faria

José Nunes Travassos.

O escrivão — Eun. pio da Silva

Travassos.

**EDITAL DE 1ª PRACA** — O dr.

José de Farias, Juiz de Direito da 1ª

Vara da Comarca desta capital, em

virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o pre-

sente viram, deles noticiou tiverem e interessado que possam, no dia 30 de

dezembro de 1940, comparecer, a

partir das 15 horas, na sala das audiências

desta Juízo, traz a público prega de

vendas e arrematamento, quem mais

e malo, para deferir-lhe a sua

avaliação, um terreno penhorado a

José de Farias, juiz de direito.

Conforme com o original: dcu. Faria

José Nunes Travassos.

O escrivão — Eun. pio da Silva

Travassos.

**EDITAL DE 1ª PRACA** — O dr.

José de Farias, Juiz de Direito da 1ª

Vara da Comarca desta capital, em

virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o pre-

sente viram, deles noticiou tiverem e interessado que possam, no dia 30 de

dezembro de 1940, comparecer, a

partir das 15 horas, na sala das audiências

desta Juízo, traz a público prega de

vendas e arrematamento, quem mais

e malo, para deferir-lhe a sua

avaliação, um terreno penhorado a

José de Farias, juiz de direito.

Conforme com o original: dcu. Faria

José Nunes Travassos.

O escrivão — Eun. pio da Silva

Travassos.

**EDITAL DE 1ª PRACA** — O dr.

José de Farias, Juiz de Direito da 1ª

Vara da Comarca desta capital, em

virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o pre-

sente viram, deles noticiou tiverem e interessado que possam, no dia 30 de

dezembro de 1940, comparecer, a

partir das 15 horas, na sala das audiências

desta Juízo, traz a público prega de

vendas e arrematamento, quem mais

e malo, para deferir-lhe a sua

avaliação, um terreno penhorado a

José de Farias, juiz de direito.

Conforme com o original: dcu. Faria

José Nunes Travassos.

O escrivão — Eun. pio da Silva

Travassos.

**EDITAL DE 1ª PRACA** — O dr.

José de Farias, Juiz de Direito da 1ª

Vara da Comarca desta capital, em

virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o pre-

sente viram, deles noticiou tiverem e interessado que possam, no dia 30 de

dezembro de 1940, comparecer, a

partir das 15 horas, na sala das audiências

desta Juízo, traz a público prega de

vendas e arrematamento, quem mais

e malo, para deferir-lhe a sua

avaliação, um terreno penhorado a

José de Farias, juiz de direito.

Conforme com o original: dcu. Faria

José Nunes Travassos.

O escrivão — Eun. pio da Silva

Travassos.

**EDITAL DE 1ª PRACA** — O dr.

José de Farias, Juiz de Direito da 1ª

Vara da Comarca desta capital, em

virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o pre-

sente viram, deles noticiou tiverem e interessado que possam, no dia 30 de

dezembro de 1940, comparecer, a

partir das 15 horas, na sala das audiências

desta Juízo, traz a público prega de

vendas e arrematamento, quem mais

e malo, para deferir-lhe a sua

avaliação, um terreno penhorado a

José de Farias, juiz de direito.

Conforme com o original: dcu. Faria

José Nunes Travassos.

O escrivão — Eun. pio da Silva

Travassos.

**EDITAL DE 1ª PRACA** — O dr.

José de Farias, Juiz de Direito da 1ª

Vara da Comarca desta capital, em

virtude da lei.

Faz saber a todos quantos o pre-

sente viram, deles noticiou tiverem e interessado que possam, no dia 30 de

dezembro de 1940, comparecer, a

partir das 15 horas, na sala das audiências

desta Juízo, traz a público prega de

vendas e arrematamento, quem mais

e malo, para deferir-lhe a sua

avaliação, um terreno penhorado a

José de Farias

**A**s comemorações do oitavo centenário da fundação de Portugal levaram o país inteiro a aliar o Brasil à celebração das festas portuguesas e correspondência justa e sincera com o sentimento lusitano o povo brasileiro aqui realizou solenidades cívicas em que os deputados da Assembleia de Camões e o governo do nosso País enviou a Lisboa uma brillante representação.

A representação das imperantes círculas festejadas em Lisboa e em todo o território português, na metrópole e nas colônias, chegou até nós de uma forma que é de admirar. Nossos amigos que nos escreveram, com entusiasmo e amor, nos pareceram encantados de ver que se evidenciou o espírito atual de aproximação luso-brasileira, em cuja胎ra muitos se empenharam as melhores intenções e vontades dos dois países.

Custo crer a muita gente a soma de sacrifícios que a alguns dos nossos homens de pensamento acreditam essenciais para a realização de uma situação política e social. Porque não foram sómente os diplomatas que concorrem para o fortalecimento das nossas relações, mas também os padres, que são os sacerdotes da esfera das chancelarias e o trânsito de aproximação entre os países, sob cujo signo decorrida a história da América Latina. A aproximação luso-brasileira foi feita, por exemplo, através dos nossos escritores e artistas. Resultado de uma ação inteligente e bem conduzida da Administração, que tem exercido entre os países um culto da língua, a admiração dos heróis, figuras e episódios históricos da terra lusitana.

João de Rio, por exemplo, um desses jovens voluntários de aproximação que tudo sofreu da parte dos seus compatriotas menos esclarecidos na necessidade da manutenção da sua unidade, é um portador que não conquisstou. Os nacionalistas jacobinos sacudiram desabridamente a sua nota: «A obra de História, tendo sido muitas vezes apagada, por portugueses homens de bem», no seu jornal "A Pátria Portuguesa". Entretanto João de Rio fez mais, pela nossa aproximação com o terceiro mundo, que qualquer diplomata ou embassador.

Recomendo o valor da sua obra, Portugal não quis esquecer-lo, no momento em que os brasilienses festejaram o seu aniversário, e a sua contribuição, sua fundação, e pelos seus intelectuais, reverenciou a memória do grande escritor e jornalista, distinguiu-lhe a personalidade fascinante e as tendências elevadas do seu nobre espírito.

## VIDA MUNICIPAL

### PREFEITURA DE SAPEP

AO Sr. Interventor Ruy Carneiro enviou o sr. Osvaldo Pessoa, prefeito municipal de Sapép, o seguinte telegrama, em que dava conta de sua gestão, até 31 de dezembro:

Sapép. — Interventor Ruy Carneiro, Palácio da Redenção — João Pessoa — Tenho a maior satisfação em relatar, a vossa exceléncia, a situação da Prefeitura de Sapép, após o encerramento das exercícias de 1940.

Comunico a minha administração a 8 de setembro, da ana (Indo, encorrei, em cofre, o saldo de 2:053700). Daquela data, até 31 de dezembro fizemos contas, não obstante o grande déficit financeiro que vimos atravesando todo o Estado, realizar, em benefício da coletividade, sob a orientação do patriótico Governo de V. excia. o seguinte:

Foram debitos da administração anterior, na importância de 11:800000; reconstruída a estrada para o distrito de Reboleira, reinaugurando a feira e procedendo a grandes serviços de construção e manutenção das Delegacias, Polícias e melhorando a iluminação pública. No distrito de Aracá, fiz vultosas obras no poco de abastecimento d'água que se achava inutilizado, ha um ano, realizando outras serviços menores, no mercado local.

Na sede do município, o melhor organização aos serviços de limpeza pública, iniciando o transporte de carros e ônibus para o serviço de ônibus, nível de que a cidade procedeu a uma completa remodelação nos serviços dos peões de abastecimentos d'água da cidade, construindo, em cima de armaduras, novas caixas para o preciosos líquido, que agradaram muito o entendimento, remodelando, também, por completo, os caixearões.

Estou construindo o edifício da Prefeitura, como também o prédio do *Posto*, em cuja fachada estou escrito: «Cidade de São Luís». O nome, «Cidade de São Luís», tem a respectiva fácez de concretado da linha d'água, obras, aliaias, em vias de conclusão, esperando inauguração em fevereiro próximo.

Pessoalmente, a ex. ex., que fizeram os seus empreendimentos foram elaborados sob a mais restrita economia, no período de quatro meses de minha gestão, achando-se esta Prefeitura isenta de qualquer dívida referente às mesmas realizações.

Todas as obrigações da Prefeitura, com o Estado foram rigorosamente cumpridas, assim como o funcionamento se encontra perfeitamente em dia, havendo, ainda, em cofre, o saldo da minha gestão, treze contos, cento oitenta e cinco mil réis.

E-me grato, entretanto, confessar que todo esse acervo em benefício da coletividade de Sapép deve-se, sobretudo, ao trabalho respeitável de meu predecessor, imortalizado — Estado, com o inicio do dinamarco Governo de V. excha, e em particular, à continua e criteriosa assistência técnica e administrativa da Comissão de Negócios Municipais, que venha prestando relevantes serviços às municipalidades paranaenses.

Aproveito o momento para agrade-

## CONSOLAR SEMPRE...

**C**ANSADO de toda essa publicidade trágica dos últimos tempos de todo o excesso noticiário de destruições e arrazamentos totais, em que os incidentes característicos de guerra, os homens, os bens, os animais, os excitados, se fizessem desperdiçar com tanta violência dos tempos das cavernas, enfatizado desse espetáculo horrendo de morte, o homem procurava outras assunções para suas conversas e divergências à rota.

Por isso, naquela reunião falavam de tanta morte, mas de guerra. A nova corrente, do pacifismo e da paz, e as vantagens do Montejo, comentava, ao mesmo tempo que o próximo carnaval e a perspectiva de inverno. Isso é de um modo de pensar que é de pensar. Do resto só passava-se a anedota, com um clássico: «Falar nisso... sem nenhum satisfeitos, se a lógica e a razão possam influir na mentalidade do ilustrado cidadão, modocando-o, corrigindo-o, fazendo-o mudar de opinião própria, ou sentimentos generosos que devem presidir a condicão do homem civilizado».

Nem sempre é função do médico

curar feridas e ferimentos. Pouco onde não se faça em medicina e nas religiões leigas. Em medicina ou dos médicos, o que vem a ser a quasi a mesma coisa. Pelo caso, um dos preconceitos consagrados é que o médico só pode determinar com segurança matemática onde termina o curável e começo o incurável. Sendo certo que o médico é o que mais tem a ver com a cura, é de certa maneira esse desafio de desaparecer de um momento para outro, como tem sucedido tantas e tantas vezes. E onde morava o desenho passa a viver o verbo, a fala, a ação.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.

O que se observa é que o médico

tem a cura de si mesmo.







# CINE SÃO PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Sessão das Moças ás 7:15 horas — HOJE

CAVALHEIROS \$100 — SENHORITAS \$500

GARY GRANT e JEAN ARTHUR

num filme de extraordinário movimento e de lances arrebatadores

## PARAISO INFERNAL

Uma super produção que conmove, entusiasma e prende a atenção do espetador da primeira à última cena

Amanhã — John Wayne no "far-west" da "Columbia" — TRUNFOS NA MESA, e mais a 5.ª série de ARANHA NEGRA. Imp. até 14 anos.

DOMINGO — Randolph Scott e Joan Bennett, em A HEROINA DO TEXAS

Aguardem — ALI BABA' E' BÓA BOLA e mais grandes produções ainda este mês

## SEÇÃO LIVRE

### LICEU PARAIBANO

#### Exames do artigo 100

A Secretaria do Liceu Paraibano torna público que, durante a segunda quinzena do corrente mês, de 8 às 11 horas, estarão abertas as inscrições para os exames previstos no artigo 100 do decreto 21.241 de ...

Os interessados poderão procurar na Secretaria do Liceu Paraibano as informações que desejarem sobre os mesmos exames.

Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de janeiro de 1941.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

VISTO: — O. A. M. — Diretor.

### FALENCIA DA FIRMA F. PEIXOTO & IRMÃO

#### 4.º Cartório da 1.ª Vara

Aviso dos credores

Faz-se saber que credores de Dennis interessados na falência da firma F. Peixoto & Irmão desta praça, que em meu cartório á rua Maciel, nº 306, nº 306, se encontra uma reclamação, intitulada "Reclamação contra a Companhia São Caetano S/A de São Paulo, por seu advogado dr. José Mário Peixoto, do valor de 7.753\$000. Nos termos do § 2.º do art. 139 da lei de Falências, estando os credores interessados no prazo de 5 dias, a contar da primeira publicação do presente, para contestarem ou alegarem o que bem entender a seu direito".

João Pessôa, 14 de janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nunes Travassos.

### CIA. EXIBIDORA DE FILMES S/A.

#### Assembléia Geral Ordinária

Não tendo sido realizada á falta de número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de Dezembro pp., não convocando, nesse momento os sr.s acionistas para nova Assembléia Geral Ordinária, ás 14 horas do dia 20 de corrente, no escritório da Clia, no cine REX, na Rua Presidente da República, 20, para eleição do Conselho de Administração, na diretoria de acordo com o art. 22 § 1 dos estatutos, e para se proceder a

leitura do relatório e apresentação do balanço do ano findo.

João Pessôa, 11 de Janeiro de 1941.

O Diretor Presidente — Alberto Leal.

### Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de

João Pessôa

Editorial

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Assembleia Geral Ordinária, Convocada

A Assembléia Geral Ordinária, ficam convocados todos os associados que

compraram os cofres sociais, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária,

quando terá lugar a leitura do Relatório

do sr. Presidente, sr. José Pedro

Barbosa, Vice-Presidente, e Ministro Doutor

ordinária para o exercício de 1941,

assuntos de relevância para o esguramento

da classe.

Para esta Assembléia, que terá lugar

no dia 16 do corrente, ás 19 horas, na sua sede social, sita no Parque Solon

de Britto, 74, avenida da Liberdade,

encarece a presença de todos os seus

membros, especialmente desde já os

seus mais fracos agradecimentos.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

Hermes Ferreira da Costa — 1.º secrétaire.

### Sociedade de Agricultura da Paraíba

#### EDITAL DE CONVOCACAO

Nos termos dos estatutos em vigor,

art. 21 § 1 de ordem do sr. Presidente da

Sociedade, convoco todos os

sócios quites da mesma para a assembleia

geral ordinária que deverá reuni-

rar-se no dia 20 de junho, ás 14 horas,

árua Gamá e Melo nº 61,

para se proceder a eleição e posse

da nova diretoria.

Odilon Amerim — 1.º Secretário.

### A O COMÉRCIO

Declaro que vendo ao sr. João Lombardi, o meu estabelecimento comercial

na Av. Beira-mar, nº 10

descrevendo "Bar In-

diano", livre e desembargado de to-

e de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira

apresentar no referido Bar, no prazo

de 3 dias a constatação dessa

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

João Toscano, Dantista.

João Lombardi.

(As firmas estão devidamente reco-

nhecidas).

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

momento os sr.s acionistas para nova

Assembléia Geral Ordinária, ás 14 ho-

ras do dia 20 de corrente, no escritó-

rio da Clia, no cine REX, na Rua

Presidente da República, 20, para eleição

do Conselho de Administração, na di-

retoria de acordo com o art. 22 § 1

dos estatutos, e para se proceder a

a leitura do relatório e apresentação

do balanço do ano findo.

João Pessôa, 13 de Janeiro de 1941.

O secretário do 4.º ofício — João Nu-

nes Travassos.

Não tendo sido realizada á falta de

número legal, a Assembléia Geral Ordinária foi adiada para dia 30 de

Dezembro pp., não convocando, nesse

